PORTARIA Nº 48, *de 14 de setembro de 2020.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 15/09/20 ás 13:35 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 36 Sob o nº 159/2020

Servidor Responsável

Atualiza as Tabelas de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, concedida nos termos da Lei nº 1.327 de 24 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal efetivo e de comissão da Câmara Municipal, aprovada na forma dos Anexos V e VII da Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, considerando a recomposição concedida na forma da Lei nº 1.327, de 24 de março de 2020, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.327, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

TABELA DE VENCIMENTO 2020

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MEDIO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	925,70	944,21	963,10	982,36	1.002,01	1.022,05	1.042,49	1.063,34	1.084,60	1.106,29
II	1.110,24	1.132,45	1.155,10	1.178,20	1.201,76	1.225,80	1.250,32	1.275,32	1.300,83	1.326,84
III	1.332,01	1.358,65	1.385,82	1.413,54	1.441,81	1.470,64	1.500,06	1.530,06	1.560,66	1.591,87
IV	1.598,43	1.630,40	1.663,00	1.696,26	1.730,19	1.764,79	1.800,09	1.836,09	1.872,81	1.910,27
V	1.918,40	1.956,77	1.995,90	2.035,82	2.076,54	2.118,07	2.160,43	2.203,64	2.247,71	2.292,66
VI	2.302,37	2.348,42	2.395,39	2.443,30	2.492,16	2.542,01	2.592,85	2.644,70	2.697,60	2.751,55

VII	2.762,26	2.817,51	2.873,86	2.931,34	2.989,96	3.049,76	3.110,76	3.172,97	3.236,43	3.301,16
XIII - DAS1	2.737,56	2.792,31	2.848,15	2.905,12	2.963,22	3.022,48	3.082,93	3.144,59	3.207,48	3.271,63
XIV - DAS2	2.281,30	2.326,93	2.373,46	2.420,93	2.469,35	2.518,74	2.569,11	2.620,50	2.672,91	2.726,36
XV - DAS3	2.281,30	2.326,93	2.373,46	2.420,93	2.469,35	2.518,74	2.569,11	2.620,50	2.672,91	2.726,36

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.327, DE 24 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE/ NIVEL	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NS1	4.167,20	4.250,54	4.335,55	4.422,27	4.510,71	4.600,92	4.692,94	4.786,80	4.882,54	4.980,19
NS2	5.048,99	5.149,97	5.252,97	5.358,03	5.465,19	5.574,50	5.685,99	5.799,70	5.915,70	6.034,01
NS3	7.425,91	7.574,43	7.725,92	7.880,44	8.038,05	8.198,81	8.362,79	8.530,04	8.700,64	8.874,66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Bonfinópolis de Minas, 14 de setembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA

Presidente